

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000191/2026
Data 23/02/2026

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|------------------|
| 0000071 | 019100.2369500212.055 33903900000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000001001 | 10.000,00 |
| TOTAL: | | | | 10.000,00 |

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|------------------|
| 0000064 | 019100.1339200932.209 44905200000 | PROMOÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 150000001001 | 10.000,00 |
| TOTAL: | | | | 10.000,00 |

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO